

# IOS – revisão do Regulamento

## Ponto de situação das Negociações

No dia 13 deste mês, os CTT iniciaram um processo negocial, tendo apresentado uma proposta de revisão á Comissão de Trabalhadores e Sindicatos dos CTT. Decorridas 3 sessões negociais, importa fazer um ponto de situação.

### PROPOSTA CTT:

- Diminuição das comparticipações da Empresa e conseqüente aumento aos beneficiários em 10 p.p., com exceção das doenças graves, maternidade e proteção á infância (por exemplo: comparticipação de 75% passa a ser apenas de 65%)
- Estabelecimento de plafonds de limites de atos clínicos e de utilização da despesa, passando a existir o limite anual de 35.000 € para a hospitalização; de 1.000 € para estomatologia; de 1.000 € para próteses e órteses; de 3.000 € para ambulatório; de 330 € para próteses oftalmológicas; e de 300 euros para sessões de medicina física e reabilitação;
- Copagamento de valor igual á parcela da contribuição do beneficiário;
- Aumento do valor da quotização dos beneficiários para 3%;
- Aumento do valor percentual referente a amortização do crédito para 10%.
- Na área da oftalmologia, relativamente ao processo de comparticipação na aquisição de óculos e, ou, lentes, a possibilidade de a prescrição ser realizada por optometristas, para além dos oftalmologistas;
- A possibilidade de submissão de faturas eletrónicas para efeito de reembolso de despesas;

Com os dados atualmente disponíveis (1º semestre 2023), não encontramos motivos para que, como a Empresa quer, se aumente radicalmente o rácio de comparticipação dos beneficiários para o custo global do plano, que é de 43,5% (exatamente o mesmo rácio verificado em 2015, após a última revisão do ROS).

Reconhecemos, no entanto, a conjetura inflacionista que se perspetiva no sector da saúde, motivo pelo qual, atendendo á sustentabilidade do plano, estaremos dispostos a analisar estes temas, nos timings e na correspondente medida em que eventuais alterações de preços no sector da saúde impactem o atual equilíbrio de comparticipação nos gastos do plano.

O tema do peso e da evolução da dívida dos beneficiários, merece-nos um olhar atento e preventivo de desvios significativos.

Por outro lado, e atendendo ao delicado contexto social e inflacionista que os Trabalhadores têm enfrentado nos últimos tempos, entendemos que as vertentes sociais do plano devem de ser reforçadas.

➤ [V.S.F.F.](#)

## PROPOSTA SITIC:

- (novo) Prazo máximo de 10 dias úteis para o reembolso de despesas aos beneficiários;
- (novo) Emissão de termos de responsabilidade e de pré-autorizações com prazos máximos de 5 dias úteis e de 2 dias úteis em situações com carácter de urgência;
- Art.º 5.º - Familiares: aumentar a idade limite de filhos ou equiparados, em permanecerem como beneficiários para os 30 anos;
- Art.º 8.º - Prazo de inscrição: diminuir o período de carência para 2 meses;
- Art.º 13.º - Quotas: ponto 3) valores máximos de 200,00€ e de 400,00€ por agregado familiar; 4.a) - isenção de filhos ou equiparados até aos 18 anos; pontos 4 e 5: o valor de referência para isenção de quotas será de 1,5 x o IAS;
- Art.º 16.º - Amortização de crédito: aumentar em 1 ponto percentual no desconto (passa a 7 %);
- Art.º 19.º - Serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e meios auxiliares de diagnóstico: majoração de participação para reformados e aposentados, as referências a IAS passam a 1,5 x o IAS; ponto 2, alínea b) - serviços prestados por entidades não convencionadas - participação aumenta para 85%;
- Art.º 23.º - Proteção a infância: ponto 3) serviços de estomatologia participados a 100% até aos 12 anos;
- Art.º 26.º - Óculos e lentes de contacto: aceitamos a formulação proposta pela Empresa (juntar as diferentes valências num só grupo), mas com o plafond anual de 500,00€;
- Art.º 32.º - Subsídio Especial de Aleitação: alterar para os primeiros 18 meses de vida, no valor de 10% da P8 do Grau de qualificação I da Tabela salarial do AE;
- Art.º 37.º - Subsídio de Estudos - anexo III) até 6º ano - 70,00€; do 7º ao 12º ano: 140,00€; ensino medio ou superior (incluindo mestrados, pós-graduações e doutoramentos) - 280,00€;
- Art.º 38.º - Subsídio Infantil e amas - anexo IV: Sub. Infantil - 170,00€;
- Art.º 40.º - Linha de apoio: ponto 1) aumentar para 30.000,00€/mês.

Não podemos deixar de notar, e de lamentar, que logo na 1ª sessão negocial, mal tomaram conhecimento da proposta da Empresa, e com análise da mesma em cima do joelho, tenha havido sindicatos a manifestarem a aceitação de princípios limitadores que atualmente não existem de forma generalizada no plano, como o conceito de plafonds anuais. Mas ainda pior foi verificar a prontidão na apresentação de propostas da parte de alguns sindicatos, que neste momento prejudicam os beneficiários, como propor a diminuição das participações da Empresa e o consequente aumento nas participações dos beneficiários em 5 p.p. e propor o aumento da quota dos beneficiários para 2,5%.

A próxima reunião será no próximo dia 29 de Setembro.

Estaremos atentos e firmes na defesa dos nossos sócios e beneficiários.

# #SINDICALIZA-TE

# #PRÓXIMOSSOLIDÁRIOSeINDEPENDENTES